



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023


### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SENHORA MARIA APARECIDA DE JESUS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jesuânia aprovou e eu, Presidente, nos termos do Art. 69, XXXI, da Lei Orgânica Municipal, e da Resolução Nº 02/2019, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** Concede-se o título de Cidadão Honorário do Município de Jesuânia a Senhora Maria Aparecida de Jesus, mais conhecida como Marieta, pelos relevantes serviços prestados em prol deste Município e região.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Jesuânia, 05 de setembro de 2023.

  
**Alessandro de Almeida**  
Presidente da Câmara

  
**Juliano dos Reis Freitas**  
Vice-Presidente

  
**Rangel Fernando Machado**  
Secretário